



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

---

**EDITAL N 006/2016/IFC- CAMPUS ARAQUARI**  
**APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E/OU TECNOLÓGICOS,**  
**VIAGEM DE ESTUDO E CAPACITAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO**

O Diretor-Geral do *Campus Araquari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 290, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, face à resolução nº 41/Consuper de 02/07/2013, resolve estabelecer as normas gerais para apoio, mediante concessão de diárias, à participação de servidores docentes e técnicos administrativos em eventos das seguintes modalidades: I. Capacitação de curta duração; II. Viagem de estudo; III. Apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico.

## **1 OBJETIVOS**

O presente Edital visa incentivar a participação de servidores docentes e técnicos administrativos do quadro permanente ativo e em exercício do *Campus Araquari* nas modalidades supracitadas, exclusivamente através da concessão de diárias, regulamentadas pela Instrução Normativa IFC-001/2011 de 17 de março de 2011.

## **2 ITENS FINANCIÁVEIS**

São considerados objeto de financiamento pela concessão de diárias os seguintes eventos:

**2.1 Participação em eventos de capacitação de curta duração:** participação em Cursos, Congressos, Seminários, Simpósios, Mostras, Colóquios ou outros de mesma finalidade, realizados em território nacional, que têm como finalidade reunir profissionais e especialistas de uma área específica de atuação.

**2.2 Participação em eventos para apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos:** apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos referentes a atividades de ensino, pesquisa ou extensão na forma de resumos, resumos expandidos, trabalhos completos, pôster ou apresentação oral em Congressos, Seminários, Simpósios, Mostras, Colóquios ou outros de mesma finalidade, realizados em território nacional.



### 3 RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Serão alocados para este Edital, recursos financeiros não reembolsáveis, limitados ao valor total de **R\$ 36.573,06** (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e seis centavos) definidos na programação orçamentária e financeira do IFC *Campus Araquari* para o exercício de 2016, conforme a seguinte distribuição:

- a) Capacitação de curta duração: **R\$ 14.573,06** (quatorze mil e quinhentos e setenta e três reais e seis centavos);
- b) Apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico: **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais);
- c) Pagamento de taxas de inscrição (**somente para cursos sugeridos pela gestão**): R\$6.000,00 (seis mil reais).

3.2 Os recursos descritos no item 3.1 podem ser realocados para outras modalidades, caso não haja demanda suficiente no período proposto.

3.3 Os recursos descritos no item 3.1 poderão sofrer aditivos de acordo com as demandas da comunidade e também com a disponibilidade de orçamento.

### 4 ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 As propostas deverão ser apresentadas por servidores docentes ou técnicos administrativos do quadro permanente ativo e em exercício do IFC *Campus Araquari*, com anuência da Chefia Imediata, sem pendências na prestação de contas referentes a concessões de diárias anteriores.

4.2 O servidor docente proponente deverá ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes.

4.3 O proponente poderá ser contemplado com recursos para diárias provenientes deste edital com limite máximo de 4,5 diárias dentro do país.

4.4 Na análise das propostas submetidas será observada a disponibilidade de recursos para o período proposto.



## **5 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 Todas as propostas deverão ser apresentadas de acordo com o Formulário (ANEXO 1) disponível no Portal do IFC *Campus Araquari* (<http://araquari.ifc.edu.br/>) e protocoladas na Chefia de Gabinete da Direção Geral, em regime de fluxo contínuo.

5.2 Formulários incompletos serão desclassificados, não havendo direito a recurso.

5.3 Para as modalidades capacitação de curta duração e apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos, o proponente deverá anexar ao formulário documento comprobatório da data, local do evento e período de inscrição.

5.4 Não será possível a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.5 Toda documentação encaminhada deverá ser de responsabilidade do proponente.

5.6 No ato da entrega da documentação o proponente deverá receber o comprovante de recebimento assinado por um servidor da Chefia de Gabinete da Direção-Geral (ANEXO 2).

## **6 ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

6.1 As propostas serão avaliadas por comissão constituída especificamente para este intuito, formada por:

- a) um membro do comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
- b) um membro do comitê de Extensão;
- c) um membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e;
- d) um membro da Comissão Interna de Supervisão.

6.2 Caso algum membro da comissão estiver na condição de proponente de proposta, deverá ser substituído por suplente da mesma categoria.

6.3 Implicará na imediata desclassificação da proposta submetida:

- a) preenchimento incompleto dos campos obrigatórios do Formulário citado no Item 5.1;



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

---

b) ausência de algum dos documentos relacionados no Item 5.3.

6.4 São critérios eliminatórios para o processo de avaliação das propostas:

- a) documentos incompletos entregues no ato da proposta;
- b) benefício usufruído pelo proponente para o pagamento de diárias no ano corrente da proposta, ofertado com recursos deste *Campus*, em valor igual ou superior ao estabelecido no item 4.3;
- c) a não previsão no plano de ensino, para o caso de viagens de estudo.

6.5 São critérios classificatórios para o processo de avaliação das propostas de participação em eventos e capacitação de curta duração:

**Para Servidores da Carreira Docente**

**CRITÉRIOS**

**PONTUAÇÃO**

Pertinência da área abrangida pelo evento com a área de atuação científica (ensino, pesquisa e extensão) desempenhada pelo servidor pertencente à carreira docente.

Peso 5

Nível de exposição/divulgação, do IFC – *Campus Araquari*, que será alcançado com a participação do proponente no evento em questão (Qualis do evento).

Peso 3

Análise de currículo *Lattes*, de acordo com a tabela de pontuação utilizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF catarinense para análise de mérito curricular, para servidor da carreira docente (ANEXO 3).

Peso 2

**Para Servidores da Carreira Técnico Administrativo em Educação**

**CRITÉRIOS**

**PONTUAÇÃO**

Relevância para a função desempenhada pelo servidor pertencente à carreira administrativa

Peso 7

Nível de exposição/divulgação, do IFC – *Campus Araquari*, que será alcançado com a participação do proponente no evento em questão (Qualis do evento)

Peso 3



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

---

6.6 Serão analisadas as atividades/produção, presentes no currículo *Lattes* dos proponentes da carreira docente, referentes aos últimos cinco anos, contados a partir do ano de submissão de pedido de auxílio, para os casos de participação em eventos e cursos de curta duração.

## **7 SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 A classificação das propostas em ordem decrescente de pontuação será encaminhada para aprovação final pela Direção-Geral.

7.2 Serão contempladas as propostas respeitando o limite orçamentário/financeiro de atendimento do *Campus* para este Edital e de acordo com o valor previsto no item 3.1 do presente instrumento.

## **8 DOS RESULTADOS**

O resultado do julgamento das propostas será publicado na página do *Campus*, cabendo aos proponentes a inteira responsabilidade pelo acompanhamento das publicações.

## **9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deverá ser feita dentro de 2 (dois) dias após o término do evento, em formulário específico e apresentando a documentação exigida para cada modalidade (ANEXO 4).

## **10 CLÁUSULA DE RESERVA**

10.1 A Comissão de Avaliação reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações que não foram previstas no presente Edital.

10.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, todo ou em parte, desde que ocorra motivação de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

---

## 11 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 Os trabalhos publicados e/ou apresentados, apoiados pelos recursos deste Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho: "O presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*".

11.2 O não atendimento do item anterior implica na inelegibilidade do proponente a editais semelhantes no período de um ano.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral

**Jonas Cunha Espíndola**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 290/2016 - DOU 27/01/2016  
SIAPE: 1330622 | IFC Araquari

Araquari 05 de Maio de 2016.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

**ANEXO 1: Formulário para Solicitação de Diárias ao Edital N° 006/2016**

<b>PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>						<b>N°:</b>
SOLICITAÇÃO ( ) Inicial ( ) Complementação						
<b>DADOS DO PROPOSTO</b>						
NOME:			CPF:			
TIPO DE PROPOSTO ( ) Servidor do campus ( ) Servidor federal convidado ( ) Não servidor						
CARGO:			( ) NS ( ) NI ( ) NA			
FUNÇÃO:			( ) CD ( ) FG ( ) FCC			
SETOR/SEÇÃO			COORDENAÇÃO-GERAL/DIREÇÃO			
<b>RECEBIMENTO DE DIÁRIAS COM BASE EM:</b>						
( ) Escolaridade do Cargo ( ) Função ( ) Reunião de Colegiado						
MATRÍCULA	RG	ÓRGÃO EXP.	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
E-MAIL:						
<b>DADOS DA VIAGEM</b>						
DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA VIAGEM						
JUSTIFICATIVA PARA VIAGEM OCORRIDA EM FINAL DE SEMANA, FERIADO OU INICIADA NA SEXTA-FEIRA.						
<b>ROTEIRO</b>						
SAÍDA		TRANSPORTE*	PASSAGEM	ORIGEM**	DESTINO**	FICA ATÉ
DATA	HORA					
	:					
	:					
*(1) Carro Oficial; (2) Aéreo; (3) Rodoviário; (4) Veículo Próprio; (5) Outro (especificar). **Informar todos os trechos de ida e volta.						
Declaro que os dados acima são verdadeiros. Em ____/____/____.						
_____						
Assinatura do proposto						
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE INTERESSE DA VIAGEM			CHEFIA IMEDIATA DO PROPOSTO (PARA SERVIDORES DO CAMPUS)			
SOLICITO EM: ____/____/____			DE ACORDO EM: ____/____/____			
_____			_____			
Carimbo/Assinatura			Carimbo/Assinatura			
<b>PROPONENTE (DIRETOR-GERAL)</b>						
APROVO EM: ____/____/____						
_____						
Carimbo/Assinatura						



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

**ANEXO 2: Recibo de Entrega de Documentos**  
**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**  
**EDITAL N° 006/2016**

<b>DADOS DO PROPONENTE</b>	
NOME:	CPF:
CARGO:	
FUNÇÃO:	
SIAPE:	
<b>MODALIDADE SOLICITADA</b>	
<input type="checkbox"/> Participação em eventos de capacitação de curta duração	
<input type="checkbox"/> Participação em viagem de estudo	
<input type="checkbox"/> Participação em eventos para apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos	
Recebemos os documentos relacionados do(a) servidor(a) acima para inscrição no Edital N° _____, de Apoio à Apresentação de trabalhos científicos e/ou tecnológicos, viagem de estudo e capacitação de curta duração.	
<b>DOCUMENTOS ENTREGUES</b>	
<input type="checkbox"/> Formulário de pedido de diárias	
<input type="checkbox"/> Documento comprobatório da data, local do evento e período de inscrição (apenas para as modalidades Apresentação de trabalhos e Capacitação de curta duração)	
Em ____ / ____ / ____.	
_____ Assinatura	





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

**ANEXO 3: Tabela de Avaliação de Mérito Curricular do Edital N° 006/2016**

Item	Critérios	Valor por item	Pontuação máxima	QTDE	Valor final
01	Pesquisador com Pós-Doutorado concluído	2	2		
02	Pesquisador com doutorado concluído.	12	12		
03	Patentes registradas em Núcleo de Inovação Tecnológica.	6	12		
04	Artigo completo publicado em periódico especializado, com Qualis (A, B1 ou B2)	4,0	Sem limite		
05	Artigo completo publicado em periódico especializado, com Qualis (B3, B4, B5 ou C)	2,0	Sem limite		
06	Trabalhos completos publicados em Anais, em evento internacional.	2,0	12		
07	Trabalhos completos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional.	1,2	12		
08	Resumos expandidos de trabalhos publicados em Anais, em evento internacional.	1,5	12		
09	Resumos expandidos de trabalhos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional.	0,8	12		
10	Resumos de trabalhos publicados em Anais, em evento internacional.	1	12		
11	Resumos de trabalhos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional.	0,5	12		
12	Orientações de bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (concluídas e em andamento).	1	8		
13	Orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação (TCC), orientação de monografias concluídas ou orientação de estágio curricular do ensino médio integrado, concomitante ou subsequente.	0,5	5		
14	Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de cursos de graduação (TCC), monografias e bancas de estágio do ensino médio integrado, concomitante ou subsequente.	0,2	5		
15	Orientação de dissertação concluída.	3	Sem limite		
16	Orientação de tese concluída.	6	Sem limite		
17	Coorientação de dissertação concluída.	1	Sem limite		
18	Coorientação de tese concluída.	2	Sem limite		
19	Participação em bancas examinadoras de Mestrado.	0,5	8		
20	Participação em bancas examinadoras de Doutorado.	1	8		
21	Autoria ou coautoria de livro, com corpo editorial e/ou ISBN.	4	8		
22	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com corpo editorial e/ou ISBN.	1,6	8		
	Somatório dos pontos				



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

**ANEXO 4: Formulário de prestação de contas do Edital N° 006/2016**

**RELATÓRIO DE VIAGENS NACIONAIS\***

(Portaria/MP nº 47/2003 – DOU de 30.04.2003)

NOME DO SERVIDOR:		
CARGO:		
LOTAÇÃO:		PCD:
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO		
MOTIVO DO AFASTAMENTO:		
SAÍDA: / /		CHEGADA: / /
PERCURSO:		
MEIO DE TRANSPORTE:		
DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM		
DATA xx/xx/xxxx		
O curso, treinamento e afins forneceu certificado, comprovante ou atestado de frequência: ( ) Sim ( ) Não. Caso a resposta seja afirmativa favor anexar cópia do referido documento.		
Em xx/xx/xxxx	ASSINATURA DO SERVIDOR CPF:	ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR